



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 7852, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, Professor João Alberto de Almeida, no exercício do Reitorado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA) e a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 4 de novembro de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho Curador da FRMFA, como membros titulares, os seguintes servidores: FLÁVIO DE LEMOS CARSLADE, Professor Titular, Inscrição UFMG nº117560, lotado no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura; LUIZ CARLOS VILLALTA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 164453, lotado no Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; MAGALI MELLEU SEHN, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 224499, lotada no Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas-Artes; MARIA CECÍLIA DE MIRANDA NOGUEIRA COELHO, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 224960, lotada no Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; SILKE KAPP, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 170879, lotada no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura; e LÚCIA GOUVÊA PIMENTEL, representante de entidades científicas, empresariais ou profissionais.

Art. 2º Designar, para integrarem o Conselho Curador da FRMFA, como membros suplentes, os seguintes servidores: MARTA ELOÍSA MELGAÇO NEVES, Professora Assistente, Inscrição UFMG nº 092363, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação; THAÍS NÍVIA DE LIMA E FONSECA, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 164267, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação; e DINÁ MARQUES PEREIRA ARAÚJO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 216089, lotada na Divisão de Coleções Especiais da Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas.

Art. 3º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir da data desta Portaria, para o mandato dos referidos Conselheiros, conforme previsto no art. 11 §1º do Estatuto da FRMFA.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021.

Prof. João Alberto de Almeida  
Decano do Conselho Universitário  
no exercício do Reitorado da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Decano(a) do Conselho Universitário no exercício do Reitorado**, em 11/11/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070828** e o código CRC **B55F442E**.

Referência: Processo nº 23072.256309/2021-47

SEI nº 1070828